



LEI Nº 12.007, DE 22 DE JULHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 258/2026 – PROJETO DE LEI Nº 280/2026

Altera a Lei nº 11.668, de 16 de outubro de 2025, que reformula o Grupo de Análise e Aprovação de Projetos e Diretrizes Urbanísticas de Araraquara (GRAPROARA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de julho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.668, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º

I -

.....

f) 1 (um) membro pertencente à Subsecretaria de Projetos, Qualidade e Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, indicado pelo(a) Subsecretário(a);” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 36.436/2025 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F9-9A48-E57C-B6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 22/07/2026 15:09:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 22/07/2026 15:36:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F2F9-9A48-E57C-B6E4>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 23 de julho de 2026 – Nº 496.